



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

EDITAL 02/2017 – PPGET

**SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – IFCE/ Campus Fortaleza**

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações (PPGET), no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Constituição Federal, Art. 207 § 2º, e na Lei 11892/2008, Art. 1º e 2º, tornam públicas as normas do Edital 02/2017 do PPGET para o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo de 2018, que visa selecionar candidatos a discente do Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações do PPGET, área de concentração em sistemas de telecomunicações, do *campus* de Fortaleza do IFCE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A comissão de seleção responsável pelo presente processo seletivo foi constituída por meio de uma resolução interna do PPGET. Essa comissão é composta pelos seguintes docentes do quadro permanente do *campus* de Fortaleza do IFCE:

DOCENTE	FUNÇÃO
Francisco José Alves de Aquino	Presidente
Daniel Xavier Gouveia	Membro
Auzuir Ripardo de Alexandria	Membro
Regis Cristiano Pinheiro Marques	Membro

1.2 Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Alunos Regulares;
- ANEXO II - Temas a serem desenvolvidos e orientadores por linha de pesquisa;
- ANEXO III – Modelo de Carta de Recomendação;
- ANEXO IV - Temas da Prova Escrita (PE);
- ANEXO V - Formulário para Interposição de Recurso.

1.3 O Curso tem duração prevista de 24 meses, incluindo o tempo de elaboração da Dissertação de Mestrado, prorrogáveis, a critério do Colegiado do Curso, por mais seis meses. A carga horária de disciplinas é de 360 horas. O funcionamento do curso é diurno.

1.4 O Curso é recomendado pela CAPES e atua na área de Engenharias IV.

2. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

2.1 O processo seletivo é aberto a todos os portadores de diploma oficial, ou reconhecido, ou ainda certificado de conclusão em caráter provisório de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas.

2.2 Serão oferecidas **24 (vinte e quatro) vagas** para ingresso no Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações, área de concentração em Sistemas de Telecomunicações, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- a) Micro-ondas e Óptica Integrada - (12 vagas);
- b) Informação Quântica (2 vagas);
- c) Processamento de Sinais (10 vagas).

2.3 O candidato deve informar no formulário de inscrição (Anexo I) a linha de pesquisa a que quer se candidatar, entre as apresentadas no Item 2.2, bem como um tema de preferência entre os propostos no Anexo II. O Curso é oferecido pelo IFCE na modalidade acadêmica e é constituído por atividades de ensino (aulas), pesquisa aplicada, produção intelectual (acadêmica e técnica) e inserção social, das quais o estudante do Curso obrigatoriamente precisa participar e cumprir de maneira efetiva. Sendo assim, o candidato deve comprometer-se a dedicar-se integralmente ao Curso de maneira a cumprir todas as atividades, sendo sua carga horária de dedicação semanal não menor que 20 horas em período diurno.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para seleção de candidatos estarão abertas no período indicado no cronograma deste edital e poderão ser realizadas pelo e-mail ppgetcoord2@gmail.com ou, em dias úteis, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações no horário das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h. O endereço da Secretaria do PPGET é: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Fortaleza. Avenida Treze de Maio, nº. 2081, Bairro Benfica, CEP 60.040-531, Fortaleza, Ceará, Brasil. Fone: (85) 3307-3642.**

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues pelo candidato os seguintes documentos:

- 3.3.1 Formulário de inscrição, conforme modelo do Anexo I, devidamente preenchido e com foto 3x4 colorida e recente;
- 3.3.2 Cópias do diploma de graduação e do histórico escolar de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas;
- 3.3.3 Projeto de pesquisa original e elaborado em conteúdo compatível com as linhas de pesquisa do PPGET e temas propostos no Anexo II;
- 3.3.4 Cópia do *curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq) atualizado e com cópia dos diplomas dos títulos declarados. Serão contabilizados para efeito de pontuação os itens devidamente comprovados relativos aos anos de 2013 a 2017, compreendendo:
 - a) artigos publicados em periódicos ou congressos, que devem ser comprovados por meio de cópia (é suficiente a 1ª página) do respectivo trabalho;
 - b) patentes, que devem ser comprovadas por cópia dos comprovantes de depósito ou aceitação;
 - c) atividades de magistério, atuação profissional ou iniciação científica, que devem ser comprovadas por declarações do empregador ou orientador;
 - d) disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação, que devem ser comprovadas por histórico ou declaração da IES na qual foram cursadas.
- 3.3.5 Para brasileiros, cópias da carteira de identidade (Registro Civil com foto, válido em território nacional), do CPF, do título de eleitor e da quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, de documento que comprove quitação com o serviço militar. O candidato deve levar os documentos originais constantes juntamente com as cópias para serem validadas pelo servidor responsável, visto que este tem competência para autenticar, conforme preconiza o Decreto n.

9.094/2017;

3.3.5.1 Serão considerados como documentos de identidade: a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); c) passaporte brasileiro; d) certificado de reservista; e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; e f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto) desde que em bom estado de conservação, com foto nítida e reconhecível.

3.3.6 Cópia do passaporte e documentação comprobatória de autorização de permanência no país para candidatos estrangeiros;

3.3.7 Duas cartas de recomendação, conforme modelo do Anexo III, de professores com título de doutor ou mestre. As cartas deverão ser entregues (ou postadas via correio) na Secretaria do PPGET dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma, em envelopes lacrados;

3.3.8 Declaração do candidato, de próprio punho, assumindo compromisso de dedicação ao curso de Mestrado. O curso de Mestrado é diurno.

3.4 No caso de o candidato não possuir ainda diploma de graduação, será aceita cópia de declaração ou de certificado ou de certidão que informe estar o diploma em fase de expedição, ou ser o candidato concludente de curso, com previsão de término até o final do período de matrícula constante neste edital.

3.5 É dispensável para a efetivação da inscrição a entrega das cartas de recomendação, arcando o candidato com as consequências deste ato, conforme exposto no item 4.3.4 deste edital.

3.6 A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidato com pendência de documentação.

3.7 As inscrições realizadas na Secretaria do PPGET poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração ou ainda por meio da página do PPGET.

3.8 A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital e do consequente deferimento pela comissão de seleção.

3.9 A inscrição do candidato ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações poderá ser cancelada a qualquer tempo caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada através das seguintes etapas de caráter classificatório e eliminatório: prova escrita (eliminatória), análise do *curriculum vitae* do candidato, do seu histórico escolar de graduação, do projeto de pesquisa e das cartas de recomendação apresentadas.

4.2 A prova escrita (**PE**) é de caráter eliminatório e envolve questões dissertativas, abertas e/ou de múltipla escolha, constando dos temas indicados no Anexo IV. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem uma nota mínima igual a **5,0** na prova escrita.

4.3 A análise integrada da prova escrita, do *curriculum vitae*, do histórico escolar de graduação, do projeto de pesquisa e das cartas de recomendação do candidato receberá uma média final (**MF**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, obtida pela média ponderada das notas obtidas para o

curriculum vitae (**CV**), prova escrita (**PE**), para o Histórico Escolar de Graduação (**HE**), para o projeto de pesquisa (**PP**) e para as Cartas de Recomendação (**CR**), conforme a equação a seguir:

$$MF = \frac{2 \times PE + 3 \times CV + 3 \times HE + PP + CR}{10}$$

4.3.1 A nota para o *curriculum vitae* (**CV**) será a soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato (**SP**), normalizada entre 0 e 10 (dez), conforme a equação:

$$CV = \frac{SP}{10}$$

A pontuação obtida pelo candidato obedecerá aos valores listados no **Quadro de Pontuação** a seguir, obtidos nos últimos três anos (no caso das publicações). Somente os itens comprovados podem pontuar.

4.3.2 O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado de modo a mensurar o rendimento acadêmico do aluno ao longo do seu curso de graduação, através da nota informada no histórico escolar (**HE**).

4.3.2.1 Os valores das notas das disciplinas serão considerados numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

4.3.2.2 Na hipótese de não ser informada pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem a equivalência entre as escalas, as notas numéricas registradas no histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato terão seus valores convertidos proporcionalmente à escala adotada pela IES como correspondente à nota 10,0.

4.3.2.3 As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

- (I) se a IES de origem informar a correspondência entre conceito e escala numérica diferente da de 0,0 a 10,0, serão considerados os valores numéricos informados pela IES, aplicando-se a equivalência constante do subitem anterior;
- (II) as notas registradas sob a forma de conceito, que traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;
- (III) se a IES não informar qualquer equivalência entre conceitos e pontos, valerá o seguinte, nas situações a seguir listadas:
 - a) A IES adota um único conceito de aprovação (Aprovado ou outro equivalente) - deve ser registrada, como nota da disciplina, a nota 7,5 (resultado da média entre 5,0 e 10,0);
 - b) A IES adota dois conceitos de aprovação - deverá ser registrado: 8,75 para o conceito mais alto e 6,25 para o conceito mais baixo;
 - c) A IES adota três conceitos de aprovação - deverá ser registrado: 9,17 para o conceito mais alto; 7,50 para o segundo conceito e 5,83 para o conceito mais baixo;

d) A IES adota quatro conceitos de aprovação - deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,13 para o segundo conceito; 6,88 para o terceiro conceito e 5,63 para o conceito mais baixo;

e) A IES adota cinco conceitos de aprovação - deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,50 para o segundo conceito; 7,50 para o terceiro conceito; 6,50 para o quarto conceito e 5,50 para o conceito mais baixo.

4.3.2.4 Os casos omissos na definição do valor das notas das disciplinas serão decididos pela comissão de seleção.

Quadro de Pontuação

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1 ou A2*	36	-
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1 ou B2*	24	
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3, B4 e B5*	12	
Artigos completos publicados em periódicos Qualis C ou sem qualificação Qualis*	6	24
Trabalhos completos publicados em anais de eventos ligados a sociedades científicas (SBrT, IWT, SBC, outras*)	6	24
Trabalhos completos publicados em anais de eventos outros (CONNEPI, InfoBrasil, encontros universitários, outros*)	3	12
Resumos de trabalhos publicados em eventos*	2	8
Especialização concluída na área de concentração do PPGET	10	10
Patente depositada na área de concentração do PPGET	5	-
Patente concedida na área de concentração do PPGET	12	-
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de magistério	2	8
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PPGET	2	6
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de Iniciação científica ou tecnológica	4	16
Programa de Educação Tutorial (PET), monitoria ou iniciação à docência (anos completos ou fração superior a seis meses)	2	8
Experiência acadêmica internacional igual ou superior a seis meses	6	6
Curso de inglês com carga horária superior a 300 horas	5	5
Certificado de proficiência internacional como Toefl, Cambridge, etc.	16	16
Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> como aluno especial ou regular e que possuam equivalente dentro do currículo do PPGET. Serão consideradas disciplinas de 04 créditos com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), não sendo computadas disciplinas de cursos concluídos.	2	8
Pontuação Total Máxima Limitada a		100

* Artigos na área de Engenharias IV. Caso o candidato seja o segundo autor, a pontuação será a metade. Se o candidato figurar da terceira posição em diante na lista de autores, a pontuação será de

um terço.

- 4.3.3 O projeto de pesquisa (**PP**) deverá ser elaborado em conteúdo compatível com as linhas de pesquisa do PPGET e temas propostos no Anexo II. A nota atribuída deverá ser de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O projeto deverá ter no mínimo 5 e no máximo 10 páginas e ser composto dos seguintes itens obrigatórios: título, identificação do candidato, resumo (300 palavras, no máximo), introdução, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências (conforme ABNT 2002 e NBR 6023).
- 4.3.4 A cada uma das duas cartas de recomendação será atribuída nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pela comissão de seleção, a partir da análise das respostas sobre aspectos e potenciais apresentados pelo candidato e desejados para um aluno do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações do IFCE; a nota para as Cartas de Recomendação (**CR**) será a soma das duas notas obtidas. Caso o candidato não entregue as cartas de recomendação no ato da inscrição, ele receberá nota 0,0 para cada carta não entregue na composição da nota **CR**.

5. DO RESULTADO

- 5.1 Os candidatos que obtiverem Média Final (**MF**) inferior a **5,0** estarão eliminados do Processo Seletivo.
- 5.2 Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida. Os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma média final:
- idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
 - maior nota **PE**;
 - maior nota **CV**;
 - maior nota **HE**;
 - maior nota **PP**;
 - maior nota **CR**.
- 5.3 Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo após análise de recursos (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgados na Secretaria do PPGET ou, quando conveniente, via internet, na página <http://ppget.ifce.edu.br>, desde que haja possibilidade de publicação em tempo hábil.
- 5.4 A seleção do aluno ao Programa, de acordo com o presente edital, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa de estudos.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Estarão aptos e serão convocados a matricularem-se no PPGET como alunos regulares os candidatos não eliminados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação por linha de pesquisa até o preenchimento das vagas ofertadas.
- 6.2 As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações (IFCE – *campus* de Fortaleza), com previsão para o período indicado no cronograma deste edital.

7. CRONOGRAMA

Etapa do Processo Seletivo	Datas
7.1 Impugnação do Edital	07/11/2017
7.2 Inscrições. Último dia para entrega de documentação: 30 de novembro	08/11/2017 a 30/11/2017
7.3 Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	01/12/2017
7.4 Interposição de recursos e regularização das inscrições indeferidas	04/12/2017 a 05/12/2017
7.5 Divulgação do resultado da interposição de recursos referente ao resultado das inscrições	06/12/2017
7.6 Resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	06/12/2017
7.7 Realização da prova escrita Local: IFCE/campus de Fortaleza – Bloco Eletrotécnica, sala LMT1 Horário: 14h O candidato deverá portar um documento de identificação original com foto, não poderá usar qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de armazenamento de dados (agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, <i>smartphones</i> , <i>tablets</i> , <i>iPods</i> , <i>pen drives</i> , mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, a fim de garantir a lisura da seleção). Ver Anexo IV.	08/12/2017 às 14h, duração de 3h
7.8 Resultado preliminar das notas da prova escrita	11/12/2017
7.9 Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar da prova escrita	12/12/2017 a 13/12/2017
7.10 Divulgação do resultado da interposição de recursos referente ao resultado preliminar da prova escrita	14/12/2017
7.11 Divulgação do resultado final da prova escrita	14/12/2017
7.9 Período de análise do currículo, histórico escolar de graduação, projeto de pesquisa e das cartas de recomendação dos candidatos	15/12/2017 a 20/12/2017
7.10 Divulgação do resultado preliminar da média final	21/12/2017
7.11 Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar da média final	22/12/2017 e 26/12/2017
7.12 Divulgação do resultado da interposição de recursos referente ao resultado preliminar da média final	27/12/2017
7.12 Divulgação do resultado definitivo da média final	27/12/2017
7.13 Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	27/12/2017
7.14 Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar do processo seletivo	28/12/2017 a 29/12/2017
7.15 Divulgação do resultado da interposição de recursos referente ao resultado preliminar do processo seletivo	02/01/2018
7.16 Divulgação do resultado final do processo seletivo	02/01/2018
7.17 Período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas	29/01/2018 a 02/02/2018
7.18 Previsão de início das aulas	05/02/2018

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo 5) e deverão ser interpostos através do e-mail ppgetcoord2@gmail.com.
- 8.2 Para cada período de interposição de recursos, o candidato poderá apresentar um único requerimento de interposição, contendo objetivamente todas as contestações e argumentos.
- 8.3 As datas com os períodos para interposição de recursos de cada etapa encontram-se no item 7

deste Edital.

8.4 As interposições de recursos intempestivas serão desconsideradas pela comissão.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1 É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no dia **7 de novembro de 2017**.

9.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico, através do e-mail ppgetcoord2@gmail.com, com assunto intitulado “Impugnação de Edital 02/2017 - PPGET”.

9.3 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

9.4 Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pela comissão responsável pelo processo seletivo.

9.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://ppget.ifce.edu.br> e na secretaria do PPGET no dia **8 de novembro de 2017**.

9.6 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial local de Fortaleza/CE.

10.2 Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do PPGET ou na página do PPGET no endereço eletrônico <http://ppget.ifce.edu.br>.

10.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

10.4 A validade do processo seletivo expirar-se-á após 30 dias corridos do início do semestre letivo do curso de mestrado, conforme cronograma deste edital.

10.5 Os candidatos aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três meses) a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

10.6 O candidato ao mestrado do PPGET está ciente de que, quando aprovado e regularmente matriculado, possui o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do curso, a contar da primeira matrícula. Excepcionalmente, o prazo poderá ser estendido por mais 6 (seis) meses. Decorrido o prazo máximo de 30 (trinta) meses, o aluno que não cumprir o requisito obrigatório de defesa de dissertação será automaticamente desligado do programa de pós-graduação, tendo direito à nova matrícula ou solicitação de diploma somente se for aprovado em novo processo seletivo.

10.7 Não existe a garantia de concessão bolsas de estudo para candidatos aprovados neste Edital.

10.8 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção e, em últimas instâncias, pela comissão de pós-graduação do PPGET e/ou pelo

conselho de pós-graduação do PPGET e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

10.10 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Fortaleza, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Fortaleza, 6 de novembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS
Diretor-geral do *campus* de Fortaleza

FRANCISCO JOSÉ ALVES DE AQUINO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Telecomunicações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

EDITAL 02/2017 – PPGET

**SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – IFCE/*campus* de Fortaleza**

ANEXO I

1. Identificação.

FOTO 3 X 4

Nome do candidato: _____

Linha de pesquisa:

Microondas e Óptica Integrada ()

Informação Quântica ()

Processamento de Sinais ()

Tema ou tópico preferencial (ver Anexo II): _____

2. Dados pessoais.

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF _____ Tel: _____

e-mail: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data: ___ / ___ / ___

CPF: _____

Título de Eleitor: _____

Passaporte (somente estrangeiros): _____

3. Atuação Profissional

Funcionário público: não () sim ()

Empresa/Instituição/Órgão: _____

Secretaria do PPGET / IFCE

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, CEP 60.040-531, Fortaleza, Ceará, Brasil, Fone: +55 (85) 3307-3642, e-mail: ppgetcoord2@gmail.com

Vínculo: Temporário () Celetista () Estatutário ()

Profissão / Cargo que exerce no momento: _____

Compromete-se a cumprir carga horária mínima de 20 horas semanais em período diurno?

sim () não ()

4. Formação Acadêmica

Graduação: _____

Instituição: _____

Início (ano/semestre): ____/___ Término (ano/semestre): ____/___

Especialização: _____

Instituição: _____

Início (ano/semestre): ____/___ Término (ano/semestre): ____/___

5. Bolsa de Estudos

É candidato a bolsas estudos, quando disponibilizadas via edital pelo PPGET? sim() não()

Caso não, como o candidato pretende custear seus estudos?

() recursos próprios

() outras modalidades de bolsa Especificar: _____

() outros Especificar: _____

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário, e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL 02/2017 – PPGET
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – IFCE/campus de Fortaleza

ANEXO II

TEMAS	ORIENTADORES	VAGAS
Linha de Pesquisa: Micro-ondas e Óptica Integrada (doze vagas)		
Radio sobre fibra, redes de sensores sem fio, <i>smart grid</i> , <i>internet</i> das coisas	José Wally M. Menezes	02
Sensores ópticos usando interferômetro em fibra óptica, Dispositivos em fibra de cristal fotônico para obtenção de portas lógicas	Glendo de Freitas Guimarães	03
Estudo e caracterização de novos materiais para Radio Freqüências (RF) e Micro-ondas. Estudo e caracterização dos modos radiais e de espessura em materiais piezoelétricos Circuitos em RF e Micro-ondas para aplicações em telecomunicações	Antonio Sérgio Bezerra Sombra, Daniel Xavier Gouveia,	06
Desenvolvimento de sensor fotônico para medição de concentração de nutrientes em biofertilizantes	Auzuir Ripardo de Alexandria	01
TEMAS		
ORIENTADORES		
VAGAS		
Linha de Pesquisa: Informação Quântica (duas vagas)		
Pontos quânticos, spintrônica, eletrônica molecular. Redes ópticas para comunicação quântica	Ewerton Wagner S. Caetano, Fábio Alencar Mendonça, Rubens Viana Ramos.	02
TEMAS		
ORIENTADORES		
VAGAS		
Linha de Pesquisa: Processamento de Sinais (dez vagas)		
Aprendizado de Máquinas com Redes Neurais Artificiais	Ajalmar Rego da Rocha Neto	2

Deep Learning para Diagnóstico de Patologias	Ajalmar Rego da Rocha Neto	1
Processamento digital de sinais aplicados a telecomunicações Criptografia e segurança da informação	Antônio Macílio Pereira de Lucena,	1
Processamento digital de sinais aplicados a telecomunicações. Criptografia e segurança da informação	Francisco José Alves de Aquino	1
Processamento digital de imagens SAR. Processamento de sinais biomédicos	Regis Cristiano Pinheiro Marques	1
Localização e navegação de robôs móveis utilizando visão computacional	Auzuir Ripardo de Alexandria	1
Desenvolvimento de sistemas de realidade virtual utilizando plataforma Unity 3D aplicada à engenharia biomédica.	Auzuir Ripardo de Alexandria	1
Sistemas de visão computacional aplicados à aquacultura	Auzuir Ripardo de Alexandria	1
Processamento digital de imagens médicas	Tarique da Silveira Cavalcante	1
	TOTAL DE VAGAS	24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

EDITAL 02/2017 – PPGET
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – IFCE/*campus* de Fortaleza

ANEXO III

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

INSTRUÇÕES

Ao candidato:

O candidato ao curso de Mestrado deverá solicitar uma carta de recomendação a um professor Doutor ou Mestre que não pertença ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações do IFCE. A carta deverá ser lacrada pelo professor e devolvida ao candidato, que deverá apresentá-la juntamente com os demais documentos a serem entregues ao PPGET no ato da inscrição do processo seletivo. Caso seja conveniente, o professor poderá postar a carta no correio, endereçada à secretaria do PPGET.

Prezado(a) Professor(a):

Esta carta faz parte da documentação exigida para participação no processo seletivo para o mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PPGET/IFCE. Pedimos que o conteúdo desta carta seja de conhecimento apenas do avaliador e que seja entregue ao candidato em envelope lacrado. Caso seja mais conveniente ou o(a) Sr.(a) não resida em Fortaleza-CE, favor postar este documento via correio, no prazo de **inscrição indicado no cronograma deste edital**, endereçado a:

**Secretaria do PPGET (Mestrado em Engenharia de Telecomunicações)
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Fortaleza
Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, CEP 60.040-531, Fortaleza, Ceará, Brasil.**

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone: (85) 3307-3642. A Coordenação do PPGET agradece sua colaboração neste processo seletivo.

Francisco José Alves de Aquino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Telecomunicações

Secretaria do PPGET / IFCE

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, CEP 60.040-531, Fortaleza, Ceará, Brasil, Fone: +55 (85) 3307-3642, e-mail: ppgetcoord2@gmail.com



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

EDITAL 02/2017 – PPGET

**SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – IFCE/ Campus Fortaleza**

ANEXO IV – Temas da Prova Escrita (PE)

Os candidatos terão que responder por escrito a questões formuladas pela Comissão de Seleção com objetivo de avaliar a adequação do perfil do candidato ao PPGET. A **PE** constará de questões abertas, discursivas e objetivas. A nota da prova valerá de zero a dez. A duração da prova será de até 3 horas. Temas a serem explorados na **PE**:

- Matemática: funções, sistemas de equações lineares, cálculo diferencial e integral, equações diferenciais ordinárias de coeficientes constantes. Valor: até 2 pontos.
- Física/eletricidade/eletrônica: circuitos elétricos (CC e CA) e eletrônicos (diodos, transistores, amplificadores), fundamentos e conceitos básicos de eletromagnetismo. Valor: até 2 pontos.
- Computação: algoritmos, lógica de programação. É desejável o domínio de uma linguagem de programação científica (C, C++, Python, Matlab, Scilab, etc). Valor: até 2 pontos.
- Inglês instrumental: leitura e interpretação de um texto técnico da área de engenharia elétrica. Valor: até 1 ponto.
- Redação técnica sobre um tema atual da área de telecomunicações. O tema será divulgado no momento da prova. Neste item será fundamental a clareza na exposição de ideias, a capacidade argumentativa e a correção gramatical do texto. Valor: até 3 pontos.

Será permitido o uso de um dicionário inglês-português impresso. Não será permitido o uso de calculadoras ou quaisquer outros tipos de dispositivo eletroeletrônicos. O candidato deverá manter os telefones celulares, *tablets*, etc., desligados.

Bibliografia sugerida: os livros tradicionalmente usados durante a graduação (ciência da computação, engenharias de telecomunicações, mecatrônica e computação, tecnólogos em telemática e mecatrônica, licenciaturas em física ou matemática) que cobrem os temas acima são suficientes para esta etapa do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL 02/2017 – PPGET

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – IFCE/*campus* de Fortaleza

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Apenas modelo. Não utilize como impresso)

Eu,....., portador(a) do documento de identidade nº
....., CPF nº, inscrito para concorrer a uma vaga
no Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações - PPGET, IFCE/Campus
Fortaleza, através do Edital 02/2017, para o(a)
(Orientador, linha, área, sub-área etc), interponho recurso, junto à Comissão Avaliadora
responsável processo seletivo, referente a **(indicar
a etapa do processo seletivo, conforme cronograma, a qual a interposição está
relacionada)**.

A decisão objeto de contestação é:
.....
..... **(explicitar a decisão que está sendo contestada)**.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
(explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação).

(Local e Data)

(Assinatura do candidato)

Secretaria do PPGET / IFCE

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, CEP 60.040-531, Fortaleza, Ceará, Brasil, Fone: +55 (85) 3307-3642, e-mail:
ppgetcoord2@gmail.com